



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017.

### Comunicação nº 094/17 - TJD/RJ

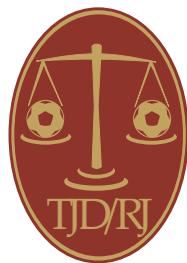
#### Republicação por Erro material

#### Na comunicação 093/2016 - Despacho do Relator Processo 100/2017 onde se lê:

“Conforme se verifica da denúncia oferecida pela Douta Procuradoria deste Tribunal com base na Súmula da Partida, o ora denunciado foi incursão no art. 254-A, § 3º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, por grave conduta praticada contra o árbitro principal da partida realizada entre **CR Flamengo x Botafogo FR** pela semifinal da série A – Profissional do Campeonato Estadual do RJ.”

#### Leia-se:

“Conforme se verifica da denúncia oferecida pela Douta Procuradoria deste Tribunal com base na Súmula da Partida, o ora denunciado foi incursão no art. 254-A, § 3º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, por grave conduta praticada contra o árbitro principal da



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

partida realizada entre **CR Vasco da Gama x Botafogo FR** pela semifinal  
da série A – Profissional do Campeonato Estadual do RJ.”